Tel. (35) 3729-2111 - 0800 035 0196
Rua Amazonas, 65 - Centro - CEP 37.701-008
Poços de Caldas - MG - Brasil - www.dmedsa.com.br
CNPJ: 23.664.303/0001-04 - I.E.: 518.601.288.0094

DME distribuição

ATA DE APURAÇÃO DO RESULTADO GERAL DAS PROPOSTAS TÉCNICAS CONCORRÊNCIA Nº. 002/2016

Às quatorze horas e trinta minutos do dia quinze de setembro do ano de dois mil e dezesseis, reuniram-se na sala de licitações da DME Distribuição S/A – DMED, na Rua Amazonas, nº. 65, centro, Poços de Caldas – MG, os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados através da Portaria nº. 014/2016, Srs. Marilene Santiago Coutinho (presidente), Magda Angela Silva Miguel (membro efetivo) e Fábio de Magalhães (membro efetivo), para sessão de apuração do resultado geral das propostas técnicas referentes à Concorrência nº. 002/2016, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, CONFORME DETERMINA A LEI 12.232 E DE FORMA COMPLEMENTAR ÀS LEIS NºS. 4.680 DE 18 DE JUNHO DE 1965 E 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993.** Até o horário designado no ato convocatório para esta sessão estavam presentes as empresas: 1) **CERVANTES PROPAGANDA E MARKETING DESIGN PRODUTO E VISUAL LTDA,** representada por Patricia Moreira, devidamente credenciada; 2) **FAZENDA COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI**, representada por Thales Alves da Silva, proprietário. De início, compete mencionar que na data de 09 de setembro de 2016, a Subcomissão Técnica, nomeada pela Portaria nº. 009/2016 para análise e julgamento das propostas técnicas das licitantes, entregou para a Comissão Permanente de Licitação os seguintes documentos: i) Envelopes de propostas técnicas das licitantes, de nº. 01 e 03; ii) Ata de reunião com análise dos envelopes de nº. 01; iii) Ata de reunião com análise dos envelopes de nº. 03; iv) Três roteiros de avaliação das propostas técnicas, e v) Planilha com as notas finais apuradas para cada um dos dois envelopes apresentados, nos termos do item 14.13 do Edital. Ressalta-se que a referida documentação foi devidamente rubricada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e representantes presentes, verificando-se sua adequabilidade frente ao Edital licitatório. Ato contínuo, nos termos do item 14.14 do Edital, a Presidente da Comissão procedeu à abertura dos envelopes de nº. 02 (proposta técnica – via identificada), os quais permaneceram devidamente lacrados em seu poder, conforme constatado pelos representantes presentes. Assim, a Comissão Permanente de Licitação procedeu ao cotejo das vias identificadas e não identificadas das propostas técnicas das licitantes (envelopes de nº. 01 e 02), de forma a identificar a autoria de cada uma das propostas. Feita a identificação mencionada, a pontuação atribuída em relação ao envelope de nº. 01 foi a seguinte: 1) **CERVANTES PROPAGANDA E MARKETING DESIGN PRODUTO E VISUAL LTDA. - 65,67 pontos**; 2) **FAZENDA COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI – 51,33 pontos**. Quanto ao envelope de nº. 03, julgado pela Subcomissão Técnica com a devida identificação das licitantes, a pontuação atribuída foi: 1) **CERVANTES PROPAGANDA E MARKETING DESIGN PRODUTO E VISUAL LTDA. - 17 pontos**; 2) **FAZENDA COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI – 14,33 pontos**. Desta forma, a pontuação final das propostas técnicas atribuída às licitantes, foi: 1) **CERVANTES PROPAGANDA E MARKETING DESIGN PRODUTO E VISUAL LTDA. – 82,67 pontos**; 2) **FAZENDA COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI – 65,67 pontos**. Verificando-se que a pontuação obtida pelas licitantes, considerando os documentos constantes nos envelopes nº 01 e nº 03, obedece aos critérios estabelecidos nos itens 11.1.6 e 14.14.3 do Edital, foi elaborada planilha geral com as pontuações atribuídas a cada um dos quesitos de cada proposta técnica, conforme abaixo, obtendo-se, assim, a classificação desta etapa

Tel. (35) 3729-2111 - 0800 035 0196
Rua Amazonas, 65 - Centro - CEP 37.701-008
Poços de Caldas - MG - Brasil - www.dmedsa.com.br
CNPJ: 23.664.303/0001-04 - I.E.: 518.601.288.0094

DME distribuição

conforme segue: 1ª. Classificada: **CERVANTES PROPAGANDA E MARKETING DESIGN PRODUTO E VISUAL LTDA.;** 2ª. Classificada: **FAZENDA COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI.**

CC-002/2016									
RACIOCÍNIO BÁSICO		ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA		IDEIA CRIATIVA		ESTRATÉGIA DE MÍDIA E NÃO MÍDIA		TOTAL (70 PONTOS)	
CERVANTES	FAZENDA	CERVANTES	FAZENDA	CERVANTES	FAZENDA	CERVANTES	FAZENDA	CERVANTES	FAZENDA
23	**21**	14	**12**	18	**14**	10	**7**		
23	**20**	15	**13**	18	**12**	9	**7**		
24	**21**	15	**11**	19	**10**	9	**6**	**65,67**	**51,33**
70	**62**	**44**	**36**	**55**	**36**	**28**	**20**		
23,33	**20,67**	**14,67**	**12**	**18,33**	**12**	**9,33**	**6,67**		
								94%	73%
CAPACIDADE DE ATENDIMENTO		**INVESTIMENTO EM ESTRUTURA DE ATENDIMENTO**		**PORTIFÓLIO**		**CASES**		**TOTAL (20 PONTOS)**	
CERVANTES	FAZENDA	CERVANTES	FAZENDA	CERVANTES	FAZENDA	CERVANTES	FAZENDA	**CERVANTES**	**FAZENDA**
5	5	4	4	4	4	4	2		
5	5	4	4	4	3	4	2		
5	5	4	3	4	4	4	2	**17**	**14,33**
15	**15**	**12**	**11**	**12**	**11**	**12**	**6**		
5	**5**	**4**	**3,67**	**4**	**3,67**	**4**	**2**		
								85%	72%

TOTAL DE PONTOS	
CERVANTES	FAZENDA
82,67	**65,67**
92%	73%

Assim, realizada a classificação relativa às propostas técnicas das licitantes, os representantes presentes foram questionados sobre o interesse na interposição de recursos quanto a esta fase licitatória, os quais não abriram mão do prazo legal. O representante da empresa **FAZENDA COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI** solicitou cópia digitalizada das propostas técnicas da Licitante **CERVANTES PROPAGANDA E MARKETING DESIGN PRODUTO E VISUAL LTDA.** e das análises da Subcomissão Técnica, do que foi autorizado pela Presidente. Isto posto, será dada a publicidade e aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposições de eventuais recursos. O recurso só será considerado tempestivo se enviado dentro do prazo definido pelo art. 109 da Lei nº 8.666/93. Os envelopes de propostas comerciais das licitantes acima mencionadas ficarão retidos com a Comissão Permanente de Licitação até a data da próxima sessão de abertura dos envelopes, devidamente lacrados e protocolados. Nada mais havendo para constar na presente

Tel. (35) 3729-2111 - 0800 035 0196
Rua Amazonas, 65 - Centro - CEP 37.701-008
Poços de Caldas - MG - Brasil - www.dmedsa.com.br
CNPJ: 23.664.303/0001-04 - I.E.: 518.601.288.0094

DME distribuição

Ata, a mesma foi assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação (Portaria nº. 014/2016) e pelos representantes presentes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
(PORTARIA 014/2016)

Marilene Santiago Coutinho (presidente)

Magda Angela Silva Miguel (membro efetivo)

Fábio de Magalhães (membro efetivo)

REPRESENTANTES:

CERVANTES PROPAGANDA E MARKETING DESIGN PRODUTO E VISUAL LTDA.
Patricia Moreira

FAZENDA COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI
Thales Alves da Silva